



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 100/2014 ANO V

Divulgação: sexta-feira, 06 de junho de 2014

Publicação: segunda-feira, 09 de junho de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- o gozo de 19 (dezenove) dias de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, requerido pela servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME- 0225-9, a partir de 12/06/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0002877-38.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002074-51.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM José Roberto Nascimento

Advogado: Paulo Roberto Fonseca Loureiro (OAB/MG 36268)

SÚMULA DA DECISÃO: Compulsando os presentes autos, verifiquei que a peça processual relativa às razões de defesa do representado, apresentadas por seu defensor constituído às fl. 38, encontra-se apócrifa, devendo ser sanada a irregularidade antes do prosseguimento do feito.

Ante o exposto, determino a intimação do ilustre procurador do representado para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça à Secretaria / Gerência Judiciária deste Tribunal e assine a petição de fls. 40/44 dos autos, sob pena de adoção das medidas aplicáveis à espécie.

Intime-se, advertindo de que os autos não poderão sair de cartório.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001164-91.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000991-58.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Maike Gonçalves da Silva

Advogada: Joana Cristina Moura Gomes (OAB/MG 108332)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: convertido o presente agravo de instrumento em retido, na forma preceituada no inciso II do art. 527 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO

Processo n. 0006371-39.2012.9.13.0001 – Mandado de Segurança

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Celso Malaquias Nunes
Advogado: Aurélio Pajuaba Nehme (OAB/MG 81446)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Celso Malaquias Nunes.

CORREGEDORIA

Portaria nº 36/2014-CJM

*Designa magistrado e servidora para plantão judiciário,
no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Considerando, por fim, a alteração no horário de funcionamento desta Justiça Militar em dias de jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA 2014, estabelecido pela Portaria TJMMG nº 748/2014, publicada no DJM-e de 08/05/2014,

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 09/06/2014 às 8h do dia 16/06/2014**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, jme 0260-7.

Art. 3º O plantão judicial no dia 12/06/2014 terá início a partir das 12h30, nos termos do art. 2º da Portaria TJMMG nº 748/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2014.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 24; 31632MG => 10; 32585MG => 7; 37285MG => 10; 37884MG => 4; 38621MG => 7; 40148MG => 23; 40998MG => 7; 44901MG => 5; 50328MG => 7, 22; 56746MG => 16, 17, 18, 20, 21, 22; 57887MG => 7, 8, 9, 10, 11, 12; 65420MG => 6; 65797MG => 22; 67973MG => 15; 77819MG => 23, 26; 85662MG => 3, 16, 21; 88823MG => 16, 17; 90720MG => 2; 93714MG => 7, 22; 95591MG => 9; 96262MG => 11; 96346MG => 4, 20; 96347MG => 4; 100378MG => 16, 17; 101536MG => 22; 102307MG

=> 13; 104231MG => 11; 106073MG => 23, 25 , 26; 106114MG => 2, 23 , 26; 106303MG => 16, 17; 107157MG => 19; 108005MG => 7; 111266MG => 22; 111446MG => 7, 22; 111515MG => 18; 115283MG => 7, 22; 115769MG => 10; 118395MG => 7, 22; 118966MG => 1; 120437MG => 22; 120708MG => 16, 17; 121096MG => 10; 122687MG => 16, 17; 123224MG => 22; 124631MG => 3, 6 , 23 , 26; 125931MG => 16, 17; 126800MG => 12; 128942MG => 7; 129088MG => 22; 129570MG => 22; 130824MG => 14; 131197MG => 11; 131705MG => 22; 133015MG => 17; 133088MG => 17; 134740MG => 10; 135771MG => 16, 17; 135817MG => 15; 136307MG => 8; 136522MG => 14; 136767MG => 3; 137056MG => 7; 138132MG => 17; 138756MG => 20; 139005MG => 16, 17; 139407MG => 16, 17; 141483MG => 10; 142652MG => 16; 143952MG => 7; 147107MG => 16; 147108MG => 16;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001323-31.2014.9.13.0001

Impetrante: Cb Janael da Silva Alves, Impetrado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001656-17.2013.9.13.0001

Réu: Ailton Jose dos Santos => Audiência de Inquirição das testemunhas militares arroladas na denúncia e das testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 04/09/2014, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

3 - 0002219-11.2013.9.13.0001

Réu: Luiz Antonio da Cruz Santos => Juntada aos autos da carta precatória que retornou da comarca de Piranga /MG. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

Réu: Moises Antonio Canaan Moreira => Juntada aos autos da carta precatória que retornou da comarca de Piranga /MG. Adv.: Camila Gomes Duarte Mattos Cerqueira.

4 - 0003809-57.2012.9.13.0001

Réu: R.N.L.V. => Expedida Carta Precatória Inquiritória para a comarca de Palmas / TO. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jorge Vieira da Rocha Junior.

5 - 0012392-65.2011.9.13.0001

Réu: Geovani Jose de Oliveira => Audiência de Início de Execução Penal designada para o dia 17/07/2014, às 14:00 horas. Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

Réu: Jhonatan Batista => Audiência de Início de Execução Penal designada para o dia 17/07/2014, às 14:00 horas. Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

Réu: Wildson Cassio Afonso da Silva => Audiência de Início de Execução Penal designada para o dia 17/07/2014, às 14:00 horas. Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

6 - 0013198-03.2011.9.13.0001

Réu: Renato da Silva Castro => Realizada audiência de Leitura de sentença do processo 0013198-03.2011.913.0001 no dia 30 DE MAIO DE 2014. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0000171-42.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Reinaldo Alves Luiz, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Requerente, para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Alex Sander Luiz Silva Cardoso, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro de Oliveira Martins, Leonardo Canabrava Turra, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

8 - 0000299-62.2014.9.13.0002

Exequente: Adilson Vieira Pinto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Alvará judicial à disposição da parte exequente, o Dr. Adilson Vieira Pinto OAB/MG 136307. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Leonardo

Canabrava Turra.

9 - 0001957-58.2013.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Angelo Nataniel Marzulo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao exequente sobre a juntada de comprovante de depósito judicial no prazo de cinco dias. Adv.: Jose Antonio Aparecido Oliveira, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 0003022-88.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Elton Gomes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedida a assistência judiciária gratuita a parte. Citar o réu, Estado de Minas Gerais, para oferecer resposta no prazo legal. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Felipe Rabelo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

11 - 0003212-51.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Jose Emidio dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor, no prazo de 10 dias, para impugnação à contestação. Adv.: Cinthia Brandao da Costa, Dangelo dos Santos Mauricio, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Oliveira Junior.

12 - 0003233-27.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Ednei Vanes da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica a parte autora intimada para apresentar os memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Zoe Ferreira Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000090-93.2014.9.13.0002

Réu: Diogo Ferreira Silva => Vista à Defesa para quesitos. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

14 - 0002091-85.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Cicero de Jesus Silva => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Arquivem-se os autos. Adv.: Denilson da Silva Rodrigues.

15 - 0002382-90.2010.9.13.0002 ou 38330

Réu: Jorge de Freitas Goncalves => Vista à Defesa para juntada de carta precatória. Adv.: Deijane Graciele Ferreira Coelho, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

16 - 0000197-37.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Carlos Alberto Martins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Rejeitado o pedido do Autor, com fulcro no inciso I, do artigo 269, do CPC. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

17 - 0000495-63.2013.9.13.0003

Autor: Cb Marino Rodrigues Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Igor Cesar de Sousa Pereira, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Luiz Gustavo de Sena Alcantara, Marllon Simoes Braz, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

18 - 0000669-38.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Antonio Marcos Alves Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

19 - 0001292-05.2014.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Concedido ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

20 - 0002736-10.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Diego Melquiades Camilo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Mauro Lucio da Silva.

21 - 0003074-81.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

22 - 0010036-91.2011.9.13.0003

Autor: Cb Ivone Cesario de Campos Borges, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Lislely Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

MATÉRIA CRIMINAL

23 - 0000145-41.2014.9.13.0003

Réu: Dalton Ferreira Lopes => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 17/06/2014, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

24 - 0002282-30.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Flavio Henrique Ferreira => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Flávio Henrique Ferreira, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Marcelo Dias.

25 - 0003101-64.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Sidney Correa dos Santos => Declarada extinta a punibilidade do 1º SGT PM Sidney Corrêa dos Santos pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

26 - 0005463-73.2012.9.13.0003

Réu: Antonio Carlos Gabriel => Vista à defesa para apresentação das razões recursais. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.